



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 48 DE 01 DE ABRIL DE 2014.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual)

OSWALDO MARCHIORI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 193.851,26 (cento e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e um mil e vinte e seis centavos), destinados a custear despesas referentes a execução de extensão de rede de iluminação pública e reforma e ampliação de UBS.

Artigo 2º) - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a criar no orçamento em vigor, as seguintes dotações orçamentárias:

09.01	Setor de Obras	Fonte 95	Aplicação 100.01	-
15.451.9285.1.031	Ampliação da Rede de Iluminação Pública			



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	35.722,27
--------------	---------------------	-----	-----------

09.01	Setor de Obras	Fonte 01	Aplicação - 110.00
15.451.9285.1.031	Ampliação da Rede de Iluminação Pública		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	35.000,00

07.01	Fundo Municipal de Saúde	Fonte 92	Aplicação - 300.34
10.301.9150.1.329	Reforma e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	24.000,00

07.01	Fundo Municipal de Saúde	Fonte 2	Aplicação - 300.34
10.301.9150.1.329	Reforma e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	96.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

07.01	Fundo Municipal de Saúde	Fonte 1	Aplicação - 310.00
10.301.9150.1.329	Reforma e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	3.128,99

Artigo 3º) – Parte do crédito aberto no artigo 2º, será coberto com o superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 59.722,27 (cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), das seguintes fontes de recursos e códigos de aplicação:

95 – Federal – Exerc. Anterior	100.01 – Fundo Especial do Petróleo	35.722,27
92 – Estado – Exerc. Anterior	300-34 – Qualis Ubs	24.000,00
Total		59.722,27

Artigo 4º) – O restante do crédito aberto no artigo 2º, será coberto com excesso de arrecadação a ser verificado no exercício corrente, no valor total de R\$ 134.128,99 (cento e trinta e quatro mil, cento e vinte e oito reais e noventa e nove



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

centavos)., sendo R\$96.000,00 referente Convênio assinado com a Secretaria de Estado da Saúde e R\$ 38.128,99 a ser verificado no exercício corrente.

Artigo 5º) - O projeto de Ampliação da Rede de Iluminação Pública, código 1031, fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual vigentes no presente exercício, com as seguintes metas e prioridades:

Objetivo:	Diminuir o déficit de pontos sem iluminação em ruas e avenidas.
Justificativa:	Necessidade de maior segurança aos transeuntes e moradores desses locais.
Descrição:	Implantação de 800 metros em iluminação : sendo 300m no loteamento São João compreendendo as ruas São Carlos, José de Oliveira Leme, Rua Gastão Bighellini ,450m no Bairro Santa Julieta compreendendo as Ruas Otávio Francisco, Carlos Ganéo e 50m na praça do Residencial Antonio Felipe.
Indicador:	População
Unidade de Medida:	Pessoas
Evolução do Indicador:	2014 – 4002 pessoas 2015 – 4002 pessoas 2016 – 4002 pessoas 2017 – 4002 pessoas



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Produto:	Obra realizada
Despesas de Capital:	R\$ 70.722,27

Artigo 6º) - O projeto de Reforma e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde, código 1329, fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no presente exercício, com as seguintes metas e prioridades:

Objetivo:	Realizar obra de reforma no Centro de Saúde III "Dr José Tadeu Mourão".
Justificativa:	Necessidade de melhoria no prédio, pois o mesmo se encontra com pontos em mau estado de conservação.
Descrição:	Substituição do revestimento cerâmico das salas de coleta de sangue, emergência e vacinação. Colocação de lavatório no consultório médico, ginecológico e sala de emergência. Reparo de infiltrações nas paredes. Substituição de gabinetes do consultório médico e da cozinha. Troca de parte do telhado e madeiramento com substituição de madeira e telhas novas, substituição de calhas e rufos. Colocação de forro de madeira e manta térmica no pátio. Substituição de portas internas que apresentam defeitos e deformações. Drenagem de águas pluviais no pátio. Reparo das superfícies e pintura em toda a área interna e externa do prédio.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Indicador:	População
Unidade de Medida:	Pessoas
Evolução do Indicador:	2014 – 4.002 pessoas 2015 – 4.002 pessoas 2016 – 4.002 pessoas 2017 – 4.002 pessoas
Produto:	Obra realizada
Despesas de Capital:	R\$ 123.128,99

Artigo 7º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, em 01 de Abril de 2014.


OSWALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura